



Edição nº 830

Disponibilização: Quinta-feira | 17 de março de 2022

Publicação: Sexta-feira | 18 de março de 2022

Página 5 de 18

EDITAL Nº 10/2022

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício**, conforme disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, comunica aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, em **29, 30 e 31/03/2022**, nos seguintes órgãos de execução: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias; 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias; 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias; 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu; 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu; 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu; Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí; 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Capital; e 2ª Promotoria de Justiça de Japeri.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA
Procuradora de Justiça

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em
exercício